



CAMARA MUNICIPAL DE CAETITE

PRAÇA RODRIGUES LIMA, Nº 10

CENTRO

CAETITE - BA

CNPJ: 01.926.487/0001-09

Decreto Nº980 / 2022

De 13 de Outubro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Legislativo do exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.

Lei 898 / 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caetité, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal diretamente subordinado ao Presidente

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0100000 – CÂMARA MUNICIPAL	Acréscimo	Redução
2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES		
3.3.9.0.35.00.00 / 00 – SERV de Consultoria	38.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 00 – Outros SERV de TERC – Pessoa Física	0,00	38.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 00 – Outros SERV TERC – Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 00 – DESPs de EXERCs ANT	0,00	3.000,00
3.3.9.0.93.00.00 / 00 – Indenizações e REST	0,00	3.000,00
Total por Ação:	44.000,00	44.000,00
Total por Unidade:	44.000,00	44.000,00
Total da Movimentação:	44.000,00	44.000,00
0 – Recursos Ordinários	44.000,00	44.000,00
Total Geral:	44.000,00	44.000,00

CAETITE – BA, 13 de Outubro de 2022

João da Silva Chaves
Presidente da Câmara



DECRETOS



CAMARA MUNICIPAL DE CAETITE
PRAÇA RODRIGUES LIMA, Nº 10
CENTRO
CAETITE - BA
CNPJ: 01.926.487/0001-09

Decreto Nº980 / 2022
De 13 de Outubro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Legislativo do exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.

Lei 898 / 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caetité, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal diretamente subordinado ao Presidente

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0100000 – CAMARA MUNICIPAL	Acréscimo	Redução
2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES		
3.3.9.0.35.00.00 / 00 – SERV de Consultoria	38.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 00 – Outros SERV de TERC – Pessoa Física	0,00	38.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 00 – Outros SERV TERC – Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 00 – DESPs de EXERCs ANT	0,00	3.000,00
3.3.9.0.93.00.00 / 00 – Indenizações e REST	0,00	3.000,00
Total por Ação:	44.000,00	44.000,00
Total por Unidade:	44.000,00	44.000,00
Total da Movimentação:	44.000,00	44.000,00
D – Recursos Ordinários	44.000,00	44.000,00
Total Geral:	44.000,00	44.000,00

CAETITE – BA, 13 de Outubro de 2022

João da Silva Chaves
Presidente da Câmara